**CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista informa que a correção da pontuação do Banco de Talentos será realizada, **nos dias 04 e 08/03/2024, até as 17h**, mediante comprovação de documentos, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo – Banco de Talentos:

1. **POR MEIO DO GOOGLEDOCS**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfE3MnQhRFZ_RErSErFekmZF3aJdhCVFl-vo-LlAqv-W8syEQ/viewform?usp=sf_link>

1. **CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO:**

**• Não serão inseridas novas graduações, novas titulações, novos tempos de magistério, somente será efetuada a exclusão de dados inseridos equivocadamente.**

**•** Poderão requerer a correção dos dados: docentes que foram **desclassificados e docentes que ainda não tiveram abertura de contrato.**

**• Docentes que já foram atendidos na atribuição inicial não necessitam realizar essa correção.**

**Documentos Obrigatórios:**

**•**Cópia da Inscrição do Banco de Talentos, onde constem os títulos e experiência profissional inseridos pelo docente na inscrição inicial;

**•**Informação devidamente preenchida no formulário solicitando o que deve ser EXCLUÍDO na inscrição.

**• A INFORMAÇÃO** deve ser de forma clara e objetiva APENAS do que deve ser retirado da inscrição

1. **IMPORTANTE:**

**•** Antes que seja realizada a solicitação de correção dos dados, o candidato deverá acessar o Edital e Manual do Candidato do Processo Seletivo do Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>) para **retomar os critérios previstos** para apresentação de títulos e tempos válidos conforme previsto em legislação.

**•** As solicitações serão aceitas somente por meio do formulário eletrônico constante neste edital.

**•** As correções se referem apenas aos dados indicados pelos interessados, não surtindo efeito retroativo relativo às atribuições já realizadas e tornadas sem efeito em razão de inconsistência na inscrição.

São João da Boa Vista, 4 de março de 2024.